ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4534

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 15/06/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 60/99. Denomina a "Rua Garçom Antônio dos Reis Leite" e "Rua Garçom Abel Pereira Moreira", localizadas no Conjunto Habitacional Olga Benário. (Referente à Lei nº 2.738, de 12/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ut: 8.4
Ordem: 67
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/99

60/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS GARÇOM ANTÔNIO DOS REIS LEITE E GARÇOM ABEL PEREIRA MOREIRA, a AV. 15 e rua 17 respectivamente do Conjunto Habitacional Olga Benário, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 - 15/06/99 ENTRADA
2 - À COM ; LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª 29/06/99
4 - APROVADO EM 2ª EM 27.07.99
5 - APROVADO EM 3ª EM 03.08.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º_____ 1.999.

Denomina Rua Garçom Antônio dos Reis Leite e Rua Garçom Abel Pereira Moreira.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se* **Rua Garçom Antônio dos Reis Leite,** *a Avenida Quinze e* **Rua Garçom Abel Pereira Moreira** *a Rua Dezessete do* **Conjunto Habitacional Olga Benário.**

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Junho de 1.999.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar Bicalho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Fernando Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 29 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

EM 23 DE JUNHO DE 1999

OF:. GS/475/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 326/99 de 17 de Junho/99, temos a informar que:

- não possuem denominação oficial:

. a travessa recém aberta situada entre as Ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro;

. o conjunto de casas populares que está em fase de acabamento no Bairro Jaraguá II;

. a Rua Três localizada no Bairro Chuiquinho Guimarães; e

. a Av. Quinze e Rua Dezessete do Conjunto Habitacional Olga Benário.

- não existe Via ou Logradouro Público com as seguintes denominações:

. Garçon Antônio dos Reis Leite;
. Abel Pereira Moreira;
. Travessa Altino Maciel;
. Conjunto Habitacional Clarice Ataide Vieira;
. Pedrelina Batista de Freitas

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Celso Carlos Santos
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação